

Of. nº 938/GP.

Paço dos Açorianos, de 13 de outubro de 2011.

Senhora Presidente:

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2012, juntamente com o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais.

Segue, também, em anexo, texto explicitando o cenário econômico, a receita, a despesa e Conquistas e Desafios.

Como de costume, as prioridades contempladas no orçamento respeitam à soberana vontade da população porto-alegrense, eleitas nas 17 Assembleias Regionais e nas 6 Plenárias Temáticas do Orçamento Participativo. Tais prioridades, por ordem hierárquica, são: habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico urbano – DMAE, saneamento básico urbano – DEP – e desenvolvimento econômico.

Por fim, destaco que o projeto ora encaminhado está compatível com as ações constantes do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manifesto mais uma vez minha confiança em que o indiscutido espírito público dos ilustres integrantes desse Legislativo se fará sentir por meio da apreciação e aprovação do projeto ora levado à sua consideração.

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, a Vereadora Sofia Cavedon,

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 040/11.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2012.

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2012 em R\$ 4.687.683.895,00 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	4.218.291.449,00
1. Receita Tributária	1.469.340.399,00
2. Receita de Contribuições	150.154.916,00
3. Receita Patrimonial	49.915.437,00
4. Receita Agropecuária	1.000,00
5. Receita de Serviços	442.686.218,00
6. Transferências Correntes	1.912.776.187,00
7. Outras Receitas Correntes	193.417.292,00
RECEITAS DE CAPITAL	433.776.418,00
1. Operações de Crédito	410.306.241,00
2. Alienação de Bens	7.242.814,00
3. Amortização de Empréstimos	2.184.840,00
4. Transferências de Capital	14.042.523,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	248.346.936,00
1. Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	248.309.836,00
2. Receitas de Serviços Intraorçamentárias	37.100,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(212.730.908,00)
TOTAL DA RECEITA	4.687.683.895,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2012 em R\$ 4.687.683.895,00 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação abaixo, que será

executada em conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	3.685.860.456,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	2.010.429.404,00
2. Juros e Encargos da Dívida	99.353.182,00
3. Outras Despesas Correntes	1.576.077.870,00
DESPESAS DE CAPITAL	906.755.330,00
1. Investimentos	816.450.989,00
2. Inversões Financeiras	1.142.240,00
3. Amortização da Dívida	89.162.101,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	95.068.109,00
TOTAL DA DESPESA	4.687.683.895,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto na Constituição Federal, art. 165, § 8º, nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, e nos arts. 9º a 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, autorizado a abrir, na lei orçamentária de 2012, créditos suplementares, como segue:

I – no máximo 5% (cinco por cento) do total da despesa autorizada;

II – para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

III – por conta da Reserva de Contingência;

IV – para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V – para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório, como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como: inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto no inc. II deste artigo;

VI – para realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VII – para atender à contrapartida de projetos, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

VIII – para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e

IX – para atender a despesas cujos empenhos forem cancelados no encerramento do exercício de 2011, até o limite dos valores estornados nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alteração da modalidade de aplicação 90 – Aplicação Direta, para 71 – Transferências a Consórcios Públicos, para o atendimento do disposto na Lei nº 11.013, de 15 de dezembro de 2010, e em consonância com a Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Ficam incluídas e alteradas, no Plano Plurianual 2010-2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, no que couber, as ações e os atributos constantes no Anexo I desta Lei, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.

ANEXO I À LEI Nº

ACÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS E ALTERADOS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

I) Ações Incluídas:

a) PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE

1) Ação: FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUNCOMAD

Descrição: Instrumento de captação de recursos a serem utilizados, em conformidade com deliberações do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, em projetos de prevenção ao uso indevido de drogas e de tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, bem como na fiscalização de atividades próprias do COMAD no município de Porto Alegre.

Finalidade: Captar bens e recursos para atender ações destinadas a dependentes químicos em drogas e álcool.

Produto: Instituições beneficiadas

Unidade de Medida: Número de instituições

	2010	2011	2012	2013
Metas:			21	21

2) Ação: INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição: Reorientação estratégica do modelo assistencial operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais que atuarão com ações que visem à promoção, à recuperação e à reabilitação da saúde, à prevenção de doenças e agravos frequentes e à manutenção da saúde da comunidade no âmbito da Estratégia de Saúde da Família no município de Porto Alegre.

Finalidade: Operar especificamente a rede integrada e articulada da Estratégia de Saúde da Família, sob a forma de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual e desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica que favoreçam a melhoria e o aperfeiçoamento dessa estratégia, revertendo em benefício da qualidade assistencial oferecida à população.

Produto: Unidades atendendo toda a população

Unidade de Medida: Número de unidades

		2011	2012	2013
Metas:			500000	500000

b) PROGRAMA CIDADE INOVADORA

1) Ação: ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E FOMENTO ÀS EMPRESAS EXISTENTES

Descrição: Atração de novos investimentos e fomento às empresas existentes para geração de novos produtos, serviços e processos que incrementem a economia, apoio para o desenvolvimento de regiões de potencial tecnológico e criação de novos parques, pólos e incubadoras tecnológicas.

Finalidade: Fomentar a integração transformadora entre Governo, Universidade e Empresas Inovadoras. Apoiar e dar suporte a empresas interessadas em se instalar no Município. Apoiar e incentivar a manutenção e o crescimento de empresas já estabelecidas. Realizar estudos tributários, de diagnóstico mercadológico e prospecção tecnológica. Elaborar políticas públicas (leis e decretos) para incentivo de crescimento de empresas. Divulgar e incentivar a participação das empresas em editais de fomento à inovação e tecnologia.

Produto: Empresas envolvidas

Unidade de Medida: Número acumulado de empresas

	2010	2011	2012	2013
Metas:			10	15

2) Ação: CAPACITAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE

Descrição: Articulação e promoção de ações de capacitação para o desenvolvimento de competências de recursos humanos nos diversos níveis, visando garantir fornecimento de mão de obra especializada e promoção social.

Finalidade: Fomentar a formação de mão de obra qualificada para atender a demanda do mercado. Estimular a participação em programas de qualificação de empresas. Ampliar o acesso ao conhecimento e estimular participação em editais de fomento para a capacitação do indivíduo. Disseminar a cultura do empreendedorismo.

Produto: Estudantes e pesquisadores beneficiados

Unidade de Medida: Número acumulado de estudantes e pesquisadores beneficiados

	2010	2011	2012	2013
Metas:			500	600

3) Ação: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE PORTO ALEGRE

Descrição: Promoção e divulgação dos diferenciais competitivos e colaborativos de Porto Alegre por meio da participação no circuito das grandes feiras e eventos nacionais e internacionais.

Finalidade: Aumentar a visibilidade de Porto Alegre no cenário nacional e internacional, visando atrair investimentos estratégicos que promovam a cidade no circuito global da inovação tecnológica. Fortalecer a imagem de Porto Alegre como cidade inovadora, empreendedora e modelo em democracia participativa.

Produto: Eventos

Unidade de Medida: Número acumulado de eventos

	2010	2011	2012	2013
Metas:			12	15

4) Ação: SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A SUSTENTABILIDADE

Descrição: Promoção, incentivo e busca de alternativas e soluções economicamente viáveis, ambientalmente corretas e socialmente justas para a resolução dos problemas urbanos.

Finalidade: Qualificar os processos de gestão de resíduos sólidos urbanos. Avaliar a matriz energética atual e propor inovações para geração de energia limpa. Qualificar os processos construtivos por meio do incentivo a novos processos e fomentar a inserção de materiais que garantam melhor desempenho térmico e energético. Estabelecer parcerias com instituições que aportem conhecimento em sustentabilidade.

Produto: Ações de sustentabilidade

Unidade de Medida: Número acumulado de ações

	2010	2011	2012	2013
Metas:			5	10

5) Ação: TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA UMA CIDADE INOVADORA

Descrição: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio de pesquisa, divulgação e apoio tecnológico de grupos, comunidades e organizações da sociedade na solução de seus problemas e necessidades.

Finalidade: Promover, divulgar e fomentar tecnologias sociais possibilitando a popularização e democratização do acesso à Ciência e Tecnologia.

Produto: Pessoas beneficiadas

Unidade de Medida: Número acumulado de pessoas

	2010	2011	2012	2013
Metas:			400	500

c) PROGRAMA CIDADE INTEGRADA

1) Ação: MINHA CALÇADA

Descrição: Conservação e revitalização dos passeios públicos. Esta ação integra o movimento “Porto Alegre: Eu curto. Eu cuido”, que alia iniciativas concretas do município à mobilização dos moradores nos cuidados com a cidade, o projeto inicia com investimentos da prefeitura na recuperação das calçadas dos imóveis do município, calçadas para pedestres e nas praças.

Finalidade: Revitalizar as calçadas da cidade além de conscientizar os cidadãos sobre as responsabilidades de conservação dos passeios públicos.

Produto: Calçadas revitalizadas

Unidade de Medida: Metros quadrados de calçadas revitalizadas

	2010	2011	2012	2013
Metas:			10000	10000

d) PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA

1) Ação: NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS

Descrição: Desenvolvimento de ações de prevenção à violência, executadas pela Guarda Municipal abordando temas sobre vandalismo e pichação, jovens em conflito com a lei penal e drogadição.

Finalidade: Promover a construção de reflexões e vivências oportunizando debates sobre assuntos relevantes envolvendo ética, moral, normas e procedimentos para relações mais sadias entre as pessoas principalmente no ambiente escolar, trabalhando a integração social e a responsabilização familiar, bem como contribuir para a construção de uma consciência coletiva sobre os prejuízos acarretados ao infrator e as consequências para os familiares e sociedade.

Produto: Palestras, seminários, teatro de bonecos, redução da violência nas escolas

Unidade de Medida: Número de participantes

	2010	2011	2012	2013
Metas:			2200	2300

e) PROGRAMA PORTO ALEGRE COPA 2014

1) Ação: INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Descrição: Garantia de condições físicas e materiais para que as Câmaras Temáticas possam realizar e monitorar as intervenções previstas para preparação do Evento.

Finalidade: Desenvolver o planejamento da infraestrutura de serviços públicos relacionados ao evento COPA, de forma a atender às demandas necessárias no pós-copa e garantir uma cidade organizada e preparada para os cidadãos e visitantes.

Produto: Prestação dos Serviços demandados

Unidade de Medida: Prestação dos Serviços demandados

	2010	2011	2012	2013
Metas:			100	100

2) Ação: METRÔ DE PORTO ALEGRE (METRÔPOA)

Descrição: Execução de estudos, projetos e obras para a implantação do Metrô de Porto Alegre (MetrôPoa).

Finalidade: Implantar a primeira fase do MetrôPoa.

Produto: Estudos e projetos realizados

Unidade de Medida: Percentual acumulado de conclusão de estudos, projetos

	2010	2011	2012	2013
Metas:			80	100

II) Ação que mudou de programa:

PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA

Ação 1076 – IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DAS EXISTENTES